

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### EDITAL N.º. 20/2019 – PPG-AGRONOMIA

#### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-AGRO), Área de Concentração Agricultura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para o curso Doutorado, para ingresso em Agosto de 2019.

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agricultura

##### 2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- b) Manejo Fitossanitário
- c) Uso e Manejo do Solo

#### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

##### 3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 01 de Agosto de 2019) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

##### 3.2 Período e local de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 10/07/2019 a 28/07/2019.

3.2.2 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> Somente serão aceitas inscrições realizadas a partir do formulário disponível na internet.

3.2.3 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados conforme descrito abaixo:

- a) Encaminhados em formato PDF, via Sistema SEI no endereço <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. No momento de preenchimento das informações necessárias no sistema SEI no item “descrição simplificada do assunto” deverá ser: **INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PPG-AGRO 2-2019.**

3.2.4 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aquela indicada no item 3.2.3.

3.2.5 É vedada a inscrição extemporânea.

##### 3.3 Documentos necessários para inscrição

3.3.1 Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, seguindo, OBRIGATORIAMENTE, a ordem abaixo, **exceto as cartas de referência.**

- I. Formulário de inscrição preenchido (disponível no sítio: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
- II. Fotocópia da carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. Fotocópia do CPF (frente e verso);
- IV. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- V. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que devera ser colada na ficha de inscrição;
- VI. Fotocópia (frente e verso) do diploma do curso de pós-graduação ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.*
- VII. Fotocópia do histórico escolar do curso de pós-graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- VIII. Currículo no formato Lattes do CNPq.
- IX. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital. Junto ao formulário devem ser anexados os documentos comprobatórios, na mesma ordem e com os subtítulos previstos no Anexo nº 01 deste Edital;
- X. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 01 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. *Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato.*
- XI. Declaração encontrada no Anexo nº 02 deste Edital, apenas para candidatos que possuam vínculo empregatício.
- XII. Duas cartas de referência assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. Anexo nº 03 deste Edital *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser enviadas (pelo professor ou pesquisador) diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia para o e-mail: mesagro@uepg.br, até o dia 28 de Julho de 2019.*

### 3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia **30 de Julho de 2019**, na página do Programa de Pós-Graduação em <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro/>.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para o curso de Doutorado.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-AGRO constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

#### 6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

#### 6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via *Skype*, nos dias 01, 02 de Agosto 2019, em horários divulgados em Edital no sítio <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

#### 6.1.3 Avaliação da proposta de pesquisa (PP)

- a. A proposta de pesquisa, em acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, deve contemplar os seguintes itens:

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- i. Capa: Título, nome do candidato
  - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
  - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
  - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
  - v. Metodologia (no máximo seis páginas)
  - vi. Resultados Esperados
  - vii. Cronograma de execução
  - viii. Referências bibliográficas
- b. Na proposta de pesquisa (PP) serão considerados: qualidade da redação da proposta, revisão bibliográfica, estado da arte, originalidade e viabilidade da proposta, enquadramento nas linhas de pesquisa do programa, cronograma de execução, conforme pontuação especificada no Anexo nº 01;
- c. Só serão consideradas as Proposta de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 01. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

### 6.1.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,5 CL + 0,2 E + 0,3 PP$$

### 6.1.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.2 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- II. Maior nota na Proposta de Pesquisa;
- III. Maior idade do candidato.

6.3 A escolha por um provável orientador, no formulário de inscrição, não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-AGRO, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-AGRO.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro>, até o dia 05 de agosto de 2019.

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

## 8. CRONOGRAMA

| Período                     | Atividade   |
|-----------------------------|---|
| De 10 a 28 de Julho de 2019 | Período de inscrições pela internet e para encaminhamento da documentação exigida via sistema SEI.              |
| Até 30 de Julho de 2019     | Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista |
| Dia 01 e 02 de Agosto 2019  | Realização da entrevista com os candidatos  |
| Até 05 de agosto de 2019    | Divulgação do candidato selecionado para o curso de Doutorado   |

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
  - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
  - Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
  - Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos.
- 9.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 9.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.
- 9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.
- 9.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- 9.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro>).
- 9.7 A data de matrícula dos alunos selecionados será divulgada futuramente. As atividades de aulas dos alunos matriculados iniciarão no segundo semestre de 2019.

### 10. RECURSOS

- 10.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no sistema SEI, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.
- 10.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
- 10.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 10.4 Será admitido um único recurso por candidato.
- 10.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-AGRO.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGRO

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### ANEXO nº 01 do EDITAL nº 20/2019 – PPG-AGRO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-AGRO. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos** com base no ano vigente.

A documentação deverá ser enviada na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

**Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.**

#### 1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

##### 1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

| Discriminação da atividade   | Pontos         | Preenchimento pelo Candidato | Preenchimento Banca |
|--|----------------|------------------------------|---------------------|
| a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. | A1             | 20,0                         |                     |
|  | A2             | 17,0                         |                     |
|  | B1             | 14,0                         |                     |
|  | B2             | 11,0                         |                     |
| b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).   | B3             | 8,0                          |                     |
|  | B4             | 5,0                          |                     |
|  | B5             | 2,0                          |                     |
|  | C              | 1,4                          |                     |
| c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.                         | Internacional  | 2,0                          |                     |
|  | Nacional       | 1,0                          |                     |
| d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.   | 10,0           |                              |                     |
| e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.   | 20,0           |                              |                     |
| f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.  | 4,0            |                              |                     |
| g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.  | 8,0            |                              |                     |
| h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.   | 20,0           |                              |                     |
| i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.                            | 10,0           |                              |                     |
| j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)   | Internacional  | 1,0                          |                     |
|  | Nacional       | 0,6                          |                     |
|  | Regional/local | 0,2                          |                     |
| k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)   | Internacional  | 2,0                          |                     |
|  | Nacional       | 1,0                          |                     |
|  | Regional/local | 0,6                          |                     |
| <b>Pontuação parcial 1.1</b>   |                |                              |                     |

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### ANEXO nº 01 do EDITAL nº 20/2019 – PPG-AGRO (cont.) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

#### 1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

| Discriminação da atividade  | Pontos           | Preenchimento pelo Candidato | Preenchimento Banca |
|---|------------------|------------------------------|---------------------|
| l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente | 5,0 pts. / ano   |                              |                     |
| m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)                                      | 2,0 pt. / ano    |                              |                     |
| n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias   | 2,0 pts. / curso |                              |                     |
| <b>Pontuação parcial 1.2</b>  |                  |                              |                     |

#### 1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

| Discriminação da atividade  | Pontos       | Preenchimento pelo Candidato | Preenchimento Banca |
|---|--------------|------------------------------|---------------------|
| o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins            | 1,0 pts./ano |                              |                     |
| p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins                   | 3,0 pts./ano |                              |                     |
| q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)                                  | 5,0 pts./ano |                              |                     |
| <b>Pontuação parcial 1.3</b>  |              |                              |                     |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL 1 :</b><br>Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3 |              |                              |                     |
| <b>NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES:</b><br>5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]                        |              |                              |                     |

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### ANEXO nº 01 do EDITAL nº 20/2019 – PPG-AGRO (cont.) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

#### 2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

| Itens da avaliação  | Peso        | Preenchimento<br>AVALIADOR 1 | Preenchimento<br>AVALIADOR 2 | Preenchimento<br>AVALIADOR 3 |
|---|-------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| a) Título adequado ao estudo proposto   | 1,0         |                              |                              |                              |
| b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional) | 1,5         |                              |                              |                              |
| c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte                                     | 1,0         |                              |                              |                              |
| d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução                                     | 1,0         |                              |                              |                              |
| e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos                             | 0,5         |                              |                              |                              |
| f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos                             | 1,0         |                              |                              |                              |
| g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos                            | 0,5         |                              |                              |                              |
| h) Viabilidade de execução da proposta  | 0,5         |                              |                              |                              |
| i) Cronograma de execução   | 0,5         |                              |                              |                              |
| j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGRO                                    | 0,5         |                              |                              |                              |
| l) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador do PPG-AGRO                        | 1,0         |                              |                              |                              |
| m) Correto uso da Gramatica e concordância na escrita   | 0,5         |                              |                              |                              |
| n) Formatação do projeto e referências nas normas da ABNT                                     | 0,5         |                              |                              |                              |
| <b>Total</b>  | <b>10,0</b> |                              |                              |                              |
| <b>MÉDIA AVALIADORES</b>  |             |                              |                              |                              |

Ponta Grossa, 10 de julho de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGRO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 20/2019 – PPG-AGRO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que, **<nome do candidato(a)>**, portador(a) do RG nº **<xxx>** e CPF nº **<xxx>**, empregado(a) da **<nome da empresa/instituição>**, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **< Mestrado ou Doutorado>**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

**<local e data>**

---

Assinatura do empregador ou responsável

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 20/2019 – PPG-AGRO

**CARTA DE REFERÊNCIA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
( ) *Mestrado* ( ) *Doutorado*

Nome do Informante: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**Senhor Informante:**

Em comparação a outros estudantes com quais V.S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

| CARACTERÍSTICAS                             | Abaixo da média | Médio | Bom | Ótimo | Não observado |
|---|-----------------|-------|-----|-------|---------------|
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico |                 |       |     |       |               |
| Capacidade para se expressar oralmente      |                 |       |     |       |               |
| Capacidade de escrever                      |                 |       |     |       |               |
| Motivação                                   |                 |       |     |       |               |
| Estabilidade emocional e maturidade         |                 |       |     |       |               |
| Autoconfiança e independência               |                 |       |     |       |               |
| Capacidade para trabalho em equipe          |                 |       |     |       |               |
| Capacidade para ensinar                     |                 |       |     |       |               |
| Talento criativo ou inovador                |                 |       |     |       |               |

Conheço o candidato desde o ano de \_\_\_\_ como meu \_\_\_\_\_ de:

( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) \_\_\_\_\_

Com relação ao candidato, fui seu:

( ) Professor em disciplina

